LEI MUNICIPAL N° 2.507/2001

Declara de utilidade pública a Associação da Comunidade do Bairro Triângulo – ACOMTRI.

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública municipal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, a Associação da Comunidade do Bairro do Triângulo – ACOMTRI.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 13 de junho de 2001.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Baltazar Antônio Chaves

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Antonio Carlos Pires Maciel / PMDB / PL nº nº 06 de 2001

- Publicada em: 13/06/2001